



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA 14/2017

Ilustríssimo(a) Sr(a).

Presidente da Comissão de Licitações do Município de Ubitatã (PR)

A empresa TECNOBRAS OCNSTRUTORA LTDA ME, vem, respeitosamente, perante à vossa ilustre presença, dentro do prazo legal constante do Edital de Concorrência nº 14/2017 e do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a equivocada decisão lavrada na Ata de Licitação datada de 18/10/2017, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório.

O contido na Ata de Reunião:

DECISÃO:

"... decide **INABILITAR** todas as licitantes, **CONCEDENDO**, de acordo o previsto no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, o prazo de oito dias úteis, a contar do término do período recursal, para a apresentação de nova documentação, previsto para o dia 08 de novembro de 2017, às 10 horas..."

O contido no PARECER CONTÁBIL:

"Após a análise da Declaração de Capacidade Financeira, conclui-se que apenas a empresa Tecnobras Construtora LTDA – ME preenchem todos os requisitos de uma boa capacidade financeira."

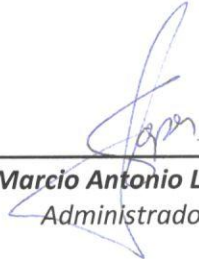
O equívoco:

Houve equívoco de inabilitação da empresa Tecnobras, pois o parecer contábil aprova a documentação referente à Capacidade Financeira da empresa. O que pode ter confundido seria o fato da não observância da autenticação do documento, pois a autenticação se deu através do SELO DIGITAL, emitido pelo 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre – RS. O selo digital se encontra na última página do balanço. Também para facilitar a localização enviamos em anexo outra página da autenticação juntamente com o endereço eletrônico e o código de verificação para que o mesmo possa ser consultado quanto a sua autenticidade.

O documento pode ser baixado pelo site <http://www.tabelionato.com/index.php/conferencia> com o código 0450.04.1700005.03035, pode ser feito a verificação da autenticidade do documento pelo site digital www.tjrs.jus.br, cujo endereço eletrônico é http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo_de_fiscalizacao_notarial_e_registral/.

Termos em que, pedimos deferimento da habilitação da empresa Tecnobras Construtora, cancelamento do pedido de apresentação de nova documentação das demais, e abertura da proposta da empresa Tecnobras Construtora.

Ubitatã (PR), 21 de setembro de 2017.



Marcio Antonio Lopes
Administrador

TABELIONATO UBIATÁ

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado ao qual me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Ubiatá, 26 SET. 2017

- ☐ Jorge Gonsaga Vilela - Tabelião
- ☐ Hugo Palm Brunkhorst Gonsaga Vilela - Substituto
- ☐ Anderson Aparecido Silva - Escrevente
- ☐ Franciele da Silva Morrales - Escrevente
- ☐ Danielili Lima da Camara - Escrevente
- ☐ Rafaelly Pereira dos Reis - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700005.03035

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
04/10/2017 10:43:01 -03:00

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE – RS

Autenticação do documento

LIVRO DIÁRIO COM BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O documento a seguir está autenticado com SELE DIGITAL, que pode ser verificada a sua autenticidade no site digital www.tjrs.jus.br

ou

http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo_de_fiscalizacao_notarial_e_registral/

e o documento poderá ser baixado no site:

<http://www.tabelionato.com/index.php/conferencia>

com o código

0450.04.1700005.03035